



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 189/2018

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao cumprimento da Notificação Extrajudicial nº 19/2018, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 03 de Agosto de 2018, o Servidor Srº Dirlei Bona – Matrícula Funcional nº 28-0/1, Operário Especializado, Padrão 02, Classe D, face concessão de benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descrito fica sujeito ao pagamento da remuneração referente aos dois (02) dias trabalhados no mês de agosto de 2018, bem como as demais verbas prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 16/2006.

Fica em vacância o cargo de Operário Especializado anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração